

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DE REUNIÃO 03/2021

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2021, às 10h, na sala virtual https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 1285582, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. Começou agradecendo aos membros a colaboração com a análise de projetos e emissão de pareceres para que o maior número de professores pudessem participar dos editais de bolsas de extensão, após, submeteu a pauta à apreciação dos membros da Câmara, que foi aprovada por unanimidade entre os mesmos. 1. Apreciação da ata 02/2021 (1251350); A Profa. Ângela relatou a ata 02/2021. A ata foi colocada em apreciação dos membros e aprovada por maioria, com duas abstenções. 2. Projetos/programas/ações de extensão: 2.1. Apreciação da aprovação ad referendum da ação 10609 - "O Mercado de Trabalho Não é Cor de Rosa: A trajetória e os desafios de duas Engenheiras" no projeto ênfase em ensino cód. 2463 - Projeto Exatas Diversidades Afro Indígenas -ProEDAI - Processo 23110.008312/2020-71. O ad referendum foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. 2.2. Apreciação da aprovação ad referendum do Projeto de Extensão Campus + Sustentável - cód. 4089 - Processo 23110.010798/2021-99. O ad referendum foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. 2.3. Apreciação da aprovação ad referendum do Projeto de Extensão Equipamentos agrícolas para hortas urbanas - cód. processo 23110.010802/2021-19. O ad referendum foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos Câmara. 2.4. Apreciação da aprovação ad referendum de Extensão DESENVOLVIMENTO DE UM MATERIAL FACILITADOR PARA A APLICAÇÃO DAS NOVAS REDAÇÕES DAS NORMAS REGULAMENTADORAS 1, 7 e 9 - cód. 4093 -Processo 23110.010800/2021-20. O ad referendum foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. 2.5 Apreciação da aprovação ad referendum do Projeto Unificado com Ênfase em Extensão Promoção da Ergonomia, Segurança e Acessibilidade através de mídias alternativas cód.4293 - Processo 23110.011181/2021-91. O ad referendum foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. 2.6. Ações de Pesquisa 13562, 13560 e 13561 no Projeto Unificado com ênfase em extensão CHAVE MESTRA: Construindo e Potencializando Conhecimento - cód. 1959 -Processo 23110.003958/2020-62. Os membros da Câmara de Extensão apreciaram o processo e decidiram, por unanimidade, que a Câmara de Extensão não deveria incluir despacho no mesmo. 2.7. Ação de Extensão 113982 - "Mulheres na Tecnologia: Discussão sobre a conquista de espaço das Mulheres no mercado de trabalho" - projeto com ênfase em extensão "Mais Juntas" - de código 2498 -Processo 23110.008057/2020-67. O parecer do relator foi favorável, sendo a Ação aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara. 3. Cancelamento de acões extensão 10194, 10197, 10198, 10199 no projeto unificado Ênfase em pesquisa de cód. 3303 - "Gestão da qualidade de madeiras de florestas plantadas para produção de celulose e papel" Processo 23110.012634/2021-04. O cancelamento das ações foi relatado pela Profa. Ângela. Na sequência, a palavra foi passada para o Prof. Gabriel Valim Cardoso, que informou que pretende reinserir as mesmas ações posteriormente, considerando que o cancelamento se deu por conta da pandemia. A Profa. Ângela comentou que, conforme protocolo seguido nas outras reuniões, como as ações já haviam sido apreciadas e aprovadas pela Câmara de Extensão, o cancelamento destas é apenas em caráter informativo. 4. Informes. A Profa. Ângela informou do resultado parcial dos Editais de Bolsas de Extensão (EDITAL Nº 02/2021 - PBA /EXTENSÃO PROJETOS - 2021 - AMPLA CONCORRÊNCIA e EDITAL Nº 03/2021 - PBA /EXTENSÃO PROJETOS - 2021 - AÇÕES AFIRMATIVAS). Salientou, também, a importância dos professores se atentarem para os prazos dos projetos caso queiram concorrer a bolsas de extensão. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a

reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Demari Antunes, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DEMARI ANTUNES**, **Auxiliar em Administração**, em 14/06/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1285583** e o código CRC **78CDF55E**.

**Referência:** Processo nº 23110.012660/2021-24 SEI nº 1285583